



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 006/2022**

Processo nº.: 002/2022

Modalidade: Dispensa de Licitação nº.: 001/2022

Fiscal do Contrato: Maryana Xavier Pereira

Gestor do Contrato: Lara Fernandes Rodrigues Ribeiro

Objeto Contratual: Locação de imóvel para instalação da Secretaria de Agricultura e SIAT.

1  
Aprovado  
Amelí Maria de Almeida Pinheiro  
OAB/MG 138.138  
Procuradora Municipal

Por este instrumento particular de TERMO ADITIVO, que fazem entre si, de um lado o MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado LOCATÁRIO, neste ato representado pelo Prefeito RHEINYS DA SILVA CAMBRAIA, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, nº 271, Bairro Dona Benta, CEP 38750-000, em Presidente Olegário/MG, e do outro lado, o proprietário SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE PRESIDENTE OLEGÁRIO, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. 20.734.216/0001-98, situada na Rua Severino Mendes, nº 995, Bairro Centro, PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG, CEP 38750-000, telefone (34) 3811-1258, e-mail [sindurajpo@hotmail.com](mailto:sindurajpo@hotmail.com), neste ato REPRESENTADA por seu representante legal, o Sr. Paulo Tolentino Pereira, inscrito no CPF nº. 545.897.976-15, e RG nº. MG-2.803.220 SSP/MG, doravante denominado simplesmente LOCADOR, resolvem ratificar e ratificar o CONTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 006/2022, firmado entre as partes em conformidade com o Processo nº. 002/2022 - Dispensa de Licitação nº. 001/2022, sob a regência da Lei Federal nº. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS**

1.1. O presente termo aditivo é firmado com fundamento nos termos do art. 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas pertinentes naquilo que couber, baseando ainda, no Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Quarta - "DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO" e da Cláusula Sexta - "DA VIGÊNCIA", referente ao contrato original, tudo em conformidade com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde Sra. Lara Fernandes Rodrigues Ribeiro.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO**

3.1. Fica PRORROGADA a vigência do presente Contrato por 01 (um) mês, a partir de 17/01/2024, findando em 17 de fevereiro de 2024, e poderá haver nova prorrogação, através de Aditivo Contratual, caso ocorra motivo plenamente justificado e aceito pelo Município de Presidente Olegário-MG; e deverá ser solicitado por escrito com antecedência mínima de 15 (quinze) dias antes do término da vigência do contrato.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RENOVACÃO**

4.1. Fica RENOVADO o valor contratual da locação de imóvel, para manter o funcionamento das atividades finalísticas deste ente administrativo, de modo que caso não seja efetuado, comprometeria a prestação de serviço público ou ainda o cumprimento da missão institucional.

1



O valor a ser renovado está descrito conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
0001	LOCAÇÃO DE IMÓVEL, 1 SALAS 1 E 2 PARA AFONSO DE SA, Nº 180, SITUADO A PRAÇA AFONSO DE SA, Nº 180, INSTALAÇÃO DO SIAT		MES	R\$1.081,02	R\$1.081,02
0002	LOCAÇÃO DE IMÓVEL 1 SITUADO A PRAÇA AFONSO DE SA, Nº 180 PARA A INSTALAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		MES	R\$1.896,54	R\$1.896,54
<b>Total do Fornecedor:</b>					<b>R\$2.977,56</b>

**CLAUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES.**

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

**CLAUSULA SEXTA - DO FORO**

6.1. Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário - MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste termo aditivo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma. Presidente Olegário/MG, 11 de dezembro de 2023.

**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**

Rhenys da Silva Cambrata  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Lara Fernandes Rodrigues Ribeiro

**SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**  
Paulo Tolentino Pereira

TESTEMUNHAS: I -

Maryana Xavier Pereira - CPF: 149.038.206-29

II - Talitta Gonçalves Canha Silva - CPF: 077.628.266-29